

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO
NEIVA, REALIZADA NO DIA 18/06/2024**

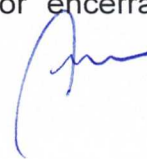
Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 18h, em recinto próprio, realizou-se a Décima Quarta Sessão Ordinária da Sessão Legislativa do ano de 2024 da Câmara Municipal de João Neiva. O Presidente, Vereador Glauber Tonon, abre a sessão saudando a todos e convidando para compor a Mesa o Vereador Wilen de Barros. Dando sequência, o Presidente informa que, devido a problemas técnicos no sistema de som desta Casa de Leis, o áudio da Sessão Ordinária realizada no dia 11/06/2024 não foi gravado. Em seguida o Presidente convida o Vereador Wilen de Barros para fazer a leitura de um versículo da Bíblia, e a seguir solicita do Secretário da Mesa, Vereador José Evandro de Souza, para fazer a chamada, onde se constatou a presença dos Vereadores Ademir Fagundes Deambrósio, Cláudia Bernadete Silvério da Silva, Edilson Mantovani, Eliel dos Anjos dos Santos, Eraldo Francisco Poleze, Glauber Tonon, José Evandro de Souza, Simone Loss Favarato e Wilen de Barros, e a ausência dos Vereadores Faraildes Alves de Oliveira de Almeida e Marcelo Almeida Campostrini. Após, como não houve cidadãos inscritos para a Tribuna Livre, o Presidente solicita da Secretária Elizângela que faça a leitura resumida das atas das Sessões Ordinárias realizadas nos dias 21/05 e 11/06/2024. Antes de colocar as atas em votação, o Presidente convida para compor a Mesa os ex-Vereadores Mário Reali e Celso Guzzo, e o Sr. Marcos Ribeiro Gomes, Presidente da Associação de Moradores do Bairro de Fátima. Dando sequência, o Presidente coloca em discussão as atas, não havendo manifestação do Plenário. Colocadas em votação, as atas foram aprovadas à unanimidade. Em seguida o Presidente solicita da Secretária Elizângela que faça a leitura do Expediente, que constou de Ofício GP/PMJN nº 286/2024, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 2.047/2024, com pedido de urgência; Ofício GP/PMJN nº 287/2024, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando a retirada de pauta do Projeto de Lei nº 2.045/2024; Ofício SAAE/JN nº 068/2024, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva, encaminhando reposta ao ofício CMJN nº 024/2024; Convite da Secretaria de Estado de Governo para a III Semana Estadual de Políticas sobre



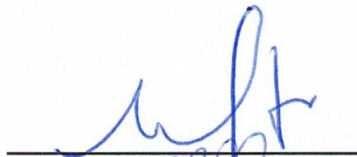
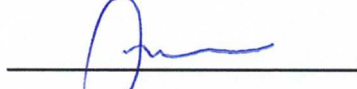
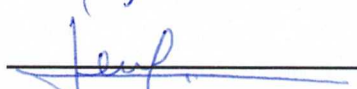
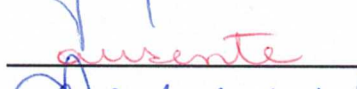
Drogas, que acontecerá nos dias 25 e 27 de junho de 2024, no Auditório do Palácio da Fonte Grande; Convite da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTADES, para palestra em prol do dia 12/06, Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil, que acontecerá no dia 21/06/2024, às 09h, na Câmara Municipal; Projetos de Lei nºs 2.019/2024, 2.043/2024, 2.044/2024, 2.045/2024, 2.047/2024 e 2.048/2024; e Projetos de Lei CMJN nºs 515/2024 e 516/2024. Como não houve Oradores inscritos, passa-se à Ordem do Dia, o Presidente informa que chegou a esta Casa de Leis, com pedido de urgência, o Projeto de Lei nº 2.047/2024, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a absorver os trechos rodoviários estaduais urbanos que são de responsabilidade do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo (DER-ES). O Presidente submete, primeiramente, à deliberação do Plenário o pedido de urgência, que colocado em discussão, não houve manifestação dos Vereadores. Colocado em votação, o pedido de urgência foi aprovado à unanimidade. Em seguida, tendo sido aprovado a urgência, o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei nº 2.047/2024. Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 2.047/2024 foi aprovado à unanimidade. Após a declaração de aprovação, o Vereador Eliel solicitou a palavra “pela ordem”, o que foi concedido, e se manifestou fazendo uma pequena explanação sobre o projeto. Em seguida o Presidente informa que o Projeto de Lei nº 2.019/2024, que dispõe sobre o percentual de ocupação de cargos comissionados por servidores de cargo efetivos na estrutura da Administração, permanecerá nas Comissões aguardando informações solicitadas por esta Casa de Leis pela Vereadora Farah. Neste momento, mais uma vez o Vereador Eliel dos Santos solicitou a palavra “pela ordem”, o que foi concedido, e se manifestou falando sobre a permanência de referido projeto nas Comissões e da não resposta do Executivo aos questionamentos da Vereadora. A seguir o Presidente informa que o Projeto de Lei nº 2.043/2024, que dispõe sobre alteração do Anexo I da Lei Municipal nº 3.100/2018, baixou às Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Educação, Saúde e Assistência, e permanecerá nas mesmas por estar no prazo regimental; e que o Projeto de Lei nº 2.044/2024, que dispõe sobre alteração do Anexo II da Lei Municipal nº 2.648/2014, baixou às Comissões de Justiça e Redação; Finanças e



Orçamento; e Educação, Saúde e Assistência, e também permanecerá nas mesmas por estar no prazo regimental. A seguir o Presidente informa que o Projeto de Lei nº 2.045/2024, que institui gratificação ao Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Município de João Neiva, e dá outras providências, foi retirado de pauta a pedido do Executivo, através do ofício GP/PMJN Nº 287/2024. Após, o Presidente encaminha às Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Educação, Saúde e Assistência o Projeto de Lei nº 2.048/2024, que dispõe sobre a preservação do patrimônio histórico, natural e cultural do Município de João Neiva. Em seguida o Presidente informa que o Projeto de Lei CMJN nº 515/2024, de autoria do Vereador Eraldo Francisco Poleze, que institui a Política Municipal de Cultura Viva no Município de João Neiva e dá outras providências, baixou às Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Educação, Saúde e Assistência, e permanecerá nas mesmas por estar no prazo regimental; e que o Projeto de Lei CMJN nº 516/2024, de autoria do Vereador Edilson Mantovani, que denomina via pública do Bairro Nossa Senhora da Penha, baixou à Comissão de Justiça e Redação, e também permanecerá nas mesmas por estar no prazo regimental. A seguir passa-se às Explicações Pessoais, momento em se manifestou primeiramente a Vereadora Simone Loss Favarato, sendo seguida pelo Vereador Eliel dos Anjos dos Santos. Este, em sua fala, solicitou a palavra novamente “pela ordem”, o que foi deferido, e constata que o Projeto de Lei nº 2.048/2024 não foi encaminhado à Comissão de Agricultura e Meio Ambiente. Diante da constatação, o Presidente defere o pedido do Vereador Eliel dos Anjos dos Santos e encaminha o Projeto de Lei nº 2.048/2024 também à Comissão de Agricultura e Meio Ambiente. Após, o Presidente dá sequência às Explicações Pessoais, momento em que se manifestam os Vereadores Wilen de Barros, Eliel dos Anjos dos Santos, que em sua fala congratula o Vereador Eraldo Francisco Poleze pelo seu aniversário e solicita a todos que cantem parabéns ao mesmo, o que foi feito. Dando sequência, houve ainda a manifestação do Vereador Eraldo Francisco Poleze. Terminando as manifestações houve a do Presidente, que ao final agradece pela presença de todos; convoca os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 24/06/2024, terça-feira, às 18 h, e dá por encerrada a sessão às



18h25min., da qual para constar lavrou-se a presente ata, de acordo com o que consta da Resolução CMJN nº 003/2022, que após lida e aprovada vai por todos assinada conforme.

	-ADEMIR FAGUNDES DEAMBRÓSIO
	-CLÁUDIA BERNADETE SILVÉRIO DA SILVA
	-EDILSON MANTOVANI
	-ELIEL DOS ANJOS DOS SANTOS
	-ERALDO FRANCISCO POLEZE
	-FARAILDES A. OLIVEIRA DE ALMEIDA
	-GLAUBER TONON
	-JOSÉ EVANDRO DE SOUZA
	-MARCELO ALMEIDA CAMPOSTRINI
	-SIMONE LOSS FAVARATO
	-WILEN DE BARROS